

RESOLUÇÃO 16/2025 Várzea Grande, 04 de julho de 2025

Acolhe e publica as Deliberações da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Várzea Grande MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.345, de 06 de Julho de 2011; a Lei 5.386, de 23 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher e publicar as deliberações da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no período de 03 e 04 de julho de 2025, no CEPAC – Centro Pastoral Padre Aldacir Carniel, localizado Av. Sen. Filinto Muller, nº 1509 – Centro Sul, Várzea Grande MT, com o tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, nos termos do Anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá MT, 04 de julho de 2025.

ANEXO I

DELIBERAÇÕES DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE MT

5 – PROPOSTA MUNICIPAL - APROVADAS		EIXO
1	Capacitação permanente aos profissionais do SUAS quanto ao atendimento humanizado aos grupos minoritários (pretos, pardos e albinos, PCD's com deficiências ocultas ou não, idosos, LGBTQIAPN+, pessoa em situação de rua, ribeirinhos, quilombolas, etnias, diversidade de credo e religiões)	1
2	Criar novos Centro de Convivência para Idosos em regiões estratégicas para facilitar o acesso ao público alvo.	
3	Valorização dos trabalhadores do SUAS, independentemente do tipo de vínculo, enfatizando a não precarização do trabalho no âmbito municipal	2
4	Realização do Concurso Público com salários compatíveis e Plano de carreira específico dos trabalhadores do SUAS, respeitando a resolução CNAS 017/2011 e CNAS 09/2014	
5	Criar novas unidades de CREAS e CRAS em Várzea Grande para fortalecer a rede de assistência social, considerando a extensão territorial, o crescimento populacional e o número insuficiente de equipamentos públicos, a fim de ampliar a cobertura dos serviços.	3

6	Criar e Implantar unidade de acolhimento institucional específica para todas as mulheres em situação de rua, assegurando o atendimento com o recorte de gênero e identidade, com foco na proteção social, garantia de acessibilidade e segurança.	
7	Criar e Instituir Fóruns Territoriais Permanentes de Assistência Social: através da realização de reuniões e/ou oficinas periódicas em cada território dos CRAS, para garantir o diálogo direto entre usuários, trabalhadores e gestores, divulgando campanhas educativas, serviços ofertados e ouvindo as demandas da comunidade.	4
8	Fomentar capacitação continuada de Conselheiros e Usuários sobre Controle Social e Orçamento Público: através de capacitações periódicas para conselheiros do CMAS, representantes de usuários e trabalhadores sobre gestão democrática, direitos socioassistenciais, controle social e orçamento público.	
9	Garantir o aumento progressivo de recursos para a Política Municipal de Assistência Social com prioridades para manutenção das unidades socioassistenciais (CRAS, CREAS, Centro POP, Centro de Convivência, Unidades de Acolhimento), via fundo municipal de assistência social	5
10	Garantir em lei dotação orçamentária e recursos financeiros para recomposição salarial e realização de concurso público para profissionais da assistência social conforme Resolução CNAS 09/2014 e Resolução CNAS 17/2011.	

5 – PROPOSTA ESTADUAL - APROVADAS		EIXO
1	Fomentar a criação de Centros de Referências regionais para atendimento especializado garantindo acesso qualificado à municípios com menor capacidade de ofertas.	1
2	Fomentar a implantação de Escola física permanente do SUAS com fomento de capacitações presenciais e bem como a realização do Capacita SUAS anualmente de forma presencial para todos os níveis de formação.	2
3	Fomentar o uso de tecnologias sociais para gestão integradas de benefícios e serviços, promovendo o compartilhamento ético e seguro de dados entre as equipes do SUAS.	3
4	Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Assistência Social: Garantir apoio técnico e financeiro para que todos os municípios mantenham conselhos municipais autônomos, ativos e capacitados, assegurando o funcionamento regular e democrático do controle social.	4
5	Definir em lei a vinculação de percentual mínimo de 1% da RCL para o cofinanciamento da Assistência Social via fundo estadual de Assistência Social	5

5 – PROPOSTA FEDERAL - APROVADAS		EIXO
1	Investir em campanhas nacionais de valorização do SUAS e dos direitos socioassistenciais, promovendo a visibilidade da política e o empoderamento dos usuários	1
2	Implantação do piso básico para os profissionais regulamentados no SUAS, bem como atualização da NOB SUAS/RH	2
3	Produzir materiais normativos que regulamentem a relação Saúde x Assistência Social, no tocante a questão de saúde mental.	3
4	Instituição de uma Política Nacional de Comunicação Pública e Acessível no SUAS :Criar diretrizes e garantir recursos para que a comunicação sobre a Assistência Social seja pública, acessível, inclusiva (considerando diferentes deficiências, idades, níveis de escolaridade e línguas), fortalecendo a transparência e o acesso à informação	4
5	Aprovar a PEC 383/2017 que estabelece a vinculação de percentual mínimo de 1% da RCL para a Assistência Social, buscando a garantia de financiamento adequado e contínuo.	5

Registrada Publicada

Cumpra-se.

Várzea Grande- MT, 04 de julho de 2025

TAYNARA MORAIS HUMBELINO DE JESUS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT